



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.170, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza a servidora Andresa Francisca de Souza Camargo a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Andresa Francisca de Souza Camargo**, lotada no cargo de Professor de Educação Básica -28 hr, R1, Nível III G, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 01/12/2022, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 11.507/2022, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de novembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos